



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Comunicação Interna

De: Vereador Delmar C. Balzan
Para: Presidente do Legislativo (Ercio Marques Schappo).

Pelo presente peço a retirada dessa casa de Leis, seguindo o Artigo 124 do Regimento Interno, da Indicação nº 93/2021, com a súmula "*Sugere a utilização dos recursos financeiros da operação de crédito realizada pela Administração Municipal*". Protocolo nº 649/2021, de minha autoria.

Capanema, 25 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Delmar C. Balzan.
Vereador.